



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Terça-feira • 8 de Agosto de 2017 • Ano • Nº 1821

Esta edição encontra-se no site: [www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br](http://www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Livramento de Nossa Senhora publica:**

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 064/2017 Pregão Presencial 020/2017** - Contratada: Auto Posto Pires Pereira Ltda - EPP.
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato Nº 065/2017 Pregão Presencial 020/2017** - Contratada: Posto de Combustíveis Silva Pereira Ltda - EPP.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 066/2017 Pregão Presencial 020/2017** - Contratada: Auto Posto Irmãos Ribeiro de Livramento Ltda - Me.



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Termos Aditivos**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 064/2017  
PREGÃO RESENCIAL 020/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia.  
CONTRATADA: AUTO POSTO PIRES PEREIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.253.236/0001-65, com sede na AV. Lindemberg Cardoso, nº 667, Taquari, Livramento de Nossa Senhora–Bahia. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do combustível, no lote 01, item 02, gasolina comum no valor de 0,30 (trinta centavos), passando, assim o valor por litro a ser de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste previstos na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 1.275.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais).DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/08/2017. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito – pela contratante e AUTO POSTO PIRES PEREIRA LTDA - EPP – pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 065/2017

PREGÃO RESENCIAL 020/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEIS SILVA PEREIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.672.870/0001-35, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1081, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do combustível, no lote 02, óleo diesel comum no valor de 0,17 (dezesete centavos), passando, assim o valor por litro a ser de R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos). CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste previstos na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 706.200,00 (Setecentos e seis mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/08/2017. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito – pela contratante e POSTO DE COMBUSTIVEIS SILVA PEREIRA LTDA - EPP – pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 066/2017

PREGÃO RESENCIAL 020/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia.  
CONTRATADA: AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.294/0001-70, com sede na Rua Antônio Meira Tanajura, nº 240, centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia.  
OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do combustível, no lote 02, combustível óleo diesel B S10 no valor de 0,31 (trinta e um centavos), passando, assim o valor por litro a ser de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos). CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste previstos na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 855.400,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).: DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/08/2017. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito – pela contratante e AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME – pela contratada.